

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:852490B5

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 42-2026 – Processo 78-2026, Processo APROVA 1390-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 94.089.398/0005-51, para revisão programada em período de garantia do veículo Strada, frota 246, pelo valor total de R\$ 828,59 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 70-2026.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E28FC40A

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 43-2026 – Processo 79-2026, Processo APROVA 1248-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ 93.894.954/0002-57, para aquisição emergencial de pneus destinados a veículo da frota da Secretaria Municipal da Saúde, pelo valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 65-2026.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2E1E1737

**GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2026, DE 17 DE MARÇO DE
2026.**

Acresce uma vaga de Técnico(a) de Enfermagem, ao Quadro de Cargos Efetivos, Lei Complementar nº 003/2002.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, de 04 de março de 2026:

Art. 1º Fica acrescida 1 (uma) vaga ao cargo de Técnico(a) de Enfermagem no Quadro de Cargos Efetivos do Município, alterando o Art. 12 da Lei Complementar nº 003, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:B3C46320

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.644/2026**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC ASSOCIAÇÃO O KIME SENTINDO, PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO “TROCA DO TELHADO DA COZINHA”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC ASSOCIAÇÃO O KIME SENTINDO**, Processo Eletrônico nº 562-26-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 40/2026 os seguintes servidores: Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria; Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa- que presidirá a Comissão; Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “TROCA DO TELHADO DA COZINHA”.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de março de 2026.